



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 05 do ICS, de 14 de janeiro de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a designação de membros para realização de atividades relacionadas ao Processo Seletivo de novos estudantes para os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Enfermagem – Edital 04/2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela condução do processo seletivo de ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Enfermagem, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, EDITAL MENF 04/2024.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados para a realização de atividades:

Etapas	Mestrado	Doutorado
Homologação das inscrições	Thiago Moura Araújo Emanuella Silva Joventino Melo Lívia Moreira Barros	Alana Santos Monte Emília Soares Chaves Rouberte Lívia Moreira Barros
Análise do projeto	Camila Chaves da Costa Ana Caroline Rocha de Melo Leite Hérica Cristina Alves de Vasconcelos	Patricia Freire de Vasconcelos Márcio Flávio Moura de Araújo Vanessa Emille Carvalho de Sousa Freire
Prova escrita	Anne Fayma Lopes Chaves Andressa Suelly Saturnino De Oliveira Edmara Chaves Costa	Natasha Marques Frota Rafaella Pessoa Moreira Huana Carolina Cândido Morais
Entrevista	Monaliza Ribeiro Mariano Grimaldi Paula Marciana Pinheiro de Oliveira Lívia Moreira Barros Carolina Maria de Lima Carvalho	Monaliza Ribeiro Mariano Grimaldi Patricia Freire de Vasconcelos Paula Marciana Pinheiro de Oliveira Rafaella Pessoa Moreira

Análise do Currículo Vitae/Lattes	Jairo Domingos de Moraes Alana Santos Monte Flávia Paula Magalhães Monteiro	Jairo Domingos de Moraes Natasha Marques Frota Camila Chaves da Costa
-----------------------------------	---	---

Art. 3º O Processo Seletivo será regido pela Resolução ad referendum CONSEPE/Unilab nº 38, de 22 de novembro de 2019, reeditada com alterações ad referendum pela Resolução CONSEPE nº 22 de 29 de junho de 2020, pela Resolução ad referendum CONSEPE /Unilab nº 40 de 01 de outubro de 2020, Resolução Ad Referendum CONSEPE/UNILAB nº 96, de 16 de agosto de 2021, Resolução CONSUNI/UNILAB nº 36, de 20 de agosto de 2021, Resolução CONSUNI/UNILAB nº 40, de 20 de agosto de 2021 e pela Resolução ad referendum CONSEPE/Unilab nº 124, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 4º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Jales do Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/01/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096953** e o código CRC **7FEF0CA1**.